



Edital n.º 194/2021

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual, e artigo 10.º-B da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, que a assembleia de voto da **freguesia de São Bernardo** foi desdobrada em 6 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Escola Básica n.º 1 de São Bernardo, Rua da Cabreira São Bernardo, 3810-089 AVEIRO
- Secção de voto n.º 2 -** Escola Básica n.º 1 de São Bernardo, Rua da Cabreira São Bernardo, 3810-089 AVEIRO
- Secção de voto n.º 3 -** Escola Básica n.º 1 de São Bernardo, Rua da Cabreira São Bernardo, 3810-089 AVEIRO
- Secção de voto n.º 4 -** Escola Básica n.º 1 de São Bernardo, Rua da Cabreira São Bernardo, 3810-089 AVEIRO
- Secção de voto n.º 5 -** Escola Básica n.º 1 de São Bernardo, Rua da Cabreira São Bernardo, 3810-089 AVEIRO
- Secção de voto n.º 6 -** Escola Básica n.º 1 de São Bernardo, Rua da Cabreira São Bernardo, 3810-089 AVEIRO

18 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



CERTIDÃO

Fátima Maria Tavares Rodrigues, Técnica Superior desta Câmara Municipal de Aveiro, afeta à Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, **CERTIFICA** que afixou hoje, nos lugares públicos do costume, 1 (um) exemplar do Edital - Desdobramento das Assembleia de Voto – Freguesia de São Bernardo, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 24 de agosto de 2021

A funcionária,

A handwritten signature in blue ink, reading "Fátima Rodrigues", written over a horizontal line.

(Fátima Rodrigues, Dra.)